



DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 041/2006

**Aprova o Orçamento da Universidade
de Taubaté para o Ano Letivo e
Exercício Financeiro de 2007.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREF-1350/06, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento da Universidade de Taubaté, para o ano letivo e exercício financeiro de 2007, que prevê a receita em R\$ 119.121.000,00 (cento e dezenove milhões e cento e vinte e um mil reais) e fixa a despesa em R\$ 110.545.000,00 (cento e dez milhões e quinhentos e quarenta e cinco mil reais).

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 24 de agosto de 2006.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA

REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 29 de agosto de 2006.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA